

DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2019
Instruções para renovação de matrícula e Inscrição em disciplinas do 4º TRI/2021
Período de Inscrição – 07 a 12/12/2021

De acordo com o regimento do programa, o prazo para conclusão de curso da turma de 2019 é de 3,5 anos, prorrogáveis por mais 6 meses mediante solicitação, totalizando 4 anos de curso. Em agosto de 2022 encerra-se o prazo regulamentar e em fevereiro de 2023 encerra-se o prazo de prorrogação previsto no regimento.

Considerando o período de 9 meses, tempo acordado para interrupção da contagem durante o período de isolamento social, o aluno poderá realizar a defesa de sua tese até novembro de 2023.

O prazo regulamentar para a realização do exame de qualificação é de no máximo 24 meses, prazo este que se encerrou em fevereiro de 2021 (para os alunos que ingressaram no 1º sem/2019) e em agosto de 2021 (para os que ingressaram no 2º sem/2019). A partir desta data o aluno deve formalizar o pedido de prorrogação de prazo para realização do exame.

Para renovar sua matrícula no 4º trimestre letivo, que vai até 28 de fevereiro de 2022 e validar sua inscrição na disciplina de Pesquisa de Dissertação, o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS até o dia 12/12/2021.

Este relatório validará a prorrogação de prazo para exame de qualificação até o dia 28/02/2022, dos alunos que ainda não formalizaram o pedido até a presente data.

Lembramos que a conclusão da disciplina de Seminários em PI se dá com a entrega dos comprovantes de participação em eventos diretamente para o professor responsável. A lista de atividades complementares encontra-se disponível no link <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

A Indicação de membro para a banca de exame de qualificação ou de defesa de tese é feita mediante [formulário](#) e deve ser feita com pelo menos 30 dias de antecedência da data prevista.

Próximas datas de reunião da CCMD

- 14/12/2021
- 03/02/2021

Ao agendar sua qualificação ou defesa, o aluno deverá encaminhar ao Serviço Acadêmico, o relatório de autenticidade de seu trabalho com a devida anuência de seu orientador.

Dúvidas: posgraduacao@inpi.gov.br